



PORTARIA Nº 545, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial da servidora **LUCIANE SPIES**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Meio Ambiente, concedida através da Portaria nº 375/2023, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal